



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.127 /

## "DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o Dr. Jeremias Amaral foi Vereador à Câmara Municipal;

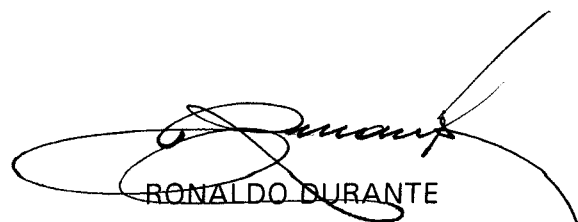
**CONSIDERANDO** que, nessa função, sempre procurou defender os altos interesses do Município,

DECRETA :

- **Luto Oficial** no Município, por três dias, pelo falecimento do Dr. Jeremias Amaral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE NOVEMBRO DE 1994.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
RONALDO DURANTE  
Secret. Munic. Governo

Public. no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1097, de 09/11/94.  
smg/rms.